



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de maio de 2021 – Edição 1093

DECRETOS

DECRETO Nº 6.447, DE 14 MAIO DE 2021.

Altera a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA passa a ser composto dos seguintes membros:

MEMBROS DO EXECUTIVO:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO:

- a) **Titular:** Rubens Barbosa – RG: 16.352.765;
- b) **Suplente:** Fabio da Silva Laurindo – RG: 17.153.702-6.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO:

- a) **Titular:** Maria Ester de Barros Jesus Lima – RG: 18.281.865-2;
- b) **Suplente:** Felipe Pereira da Silva Domingos – RG: 47.421.644-5.

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- a) **Titular:** Rosa Maria Rocha – RG: 21.843.564-2;
- b) **Suplente:** Sheila Simões Pinto Fonseca – RG: 27.305.114-3.

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

- a) **Titular:** Adriana Crispim – RG: 30.760.358-1;
- b) **Suplente:** Silmara Helena Benite Gonçalves – RG: 42.524.008-0.

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:

- a) **Titular:** Paula Ferreira de Lima – RG: 34.500.059-6;
- b) **Suplente:** Siberi Machado de Oliveira – RG: 18.282.138-9.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de maio de 2021 – Edição 1093

MEMBROS DO LEGISLATIVO:

VI – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL:

- a) **Titular:** "VAGO" – RG:;
- b) **Suplente:** "VAGO" – RG:.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:

VII – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO ESTÂNCIA RECREATIVA PRESIDENTE KENNEDY:

- a) **Titular:** Elza Geneci dos Santos – RG: 16.436.759;
- b) **Suplente:** Maria José da Silva de Oliveira Barbosa – RG: 22.386.864-4.

VIII – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE SANTA ISABEL:

- a) **Titular:** Nicolas Antonio Rodrigues de Oliveira – RG: 41.039.926-7;
- b) **Suplente:** Yuri Oliveira Moraes – RG: 47.312.537-7.

IX – ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES AMADORES DE SANTA ISABEL – ÁFRICA NILO:

- a) **Titular:** Jair Simão Ferreira – RG: 18.282.119-5;
- b) **Suplente:** João Agenor da Silva – RG: 16.708.626-1.

X – COOPERATIVA DE TRABALHO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTA ISABEL:

- a) **Titular:** Deise Moreira de Moraes – RG: 39.984.849-6;
- b) **Suplente:** Suellen Ketelen Martins de Oliveira – RG: 55.113.988-2.

XI – CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CIESP:

- a) **Titular:** David Paz de Castro Neto – RG: 26.591.160-6;
- b) **Suplente:** Fabiano Durães Falcone – RG: 27.783.021-7.

XII – ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 164ª SUBSEÇÃO DE SANTA ISABEL:

- a) **Titular:** Dérika Viana Machado – RG: 36.668.651-3;
- b) **Suplente:** Adalberto Tadeu Galvão Junior – RG: 23.130.506.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de maio de 2021 – Edição 1093

Art. 2º. Nos termos do parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.068, de 21 de agosto de 1.979, com a redação conferida pela Lei nº 2.556, de 1º de outubro de 2009, fica indicado o servidor municipal **RUBENS BARBOSA**, titular da Carteira de Identidade RG nº 16.352.765, como **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMDEMA**.

Art. 3º. O mandato dos membros eleitos em sufrágio universal ocorrido em 03 de fevereiro de 2021, será de 02 (dois) anos, a partir da publicação do presente Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 5.961, de 06 de maio de 2019.

Município de Santa Isabel, 14 de maio de 2021.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

RUBENS BARBOSA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

Registrado e publicado na Secretaria do Gabinete, na data supra.

LEONARDO SHIHARA FREIRE PEREIRA
SECRETÁRIO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.511 DE 14 DE MAIO DE 2021

Art. 1º. ADMITIR em 11/05/2021 a servidora abaixo relacionada, no emprego temporário especial de Professor de Educação Básica II, ref 7, do anexo V, da tabela I – jornada 15 (quinze) horas aulas semanais, da Lei Complementar nº. 130 de 31 de agosto de 2009 e Lei nº. 2832 de 30 de maio de 2016, sendo contrato por prazo determinado até 23/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a não adaptação às atividades, retorno do titular e/ou elaboração de Concurso Público.

Nome	RG	CPF
JESSICA CRISTINE DO NASCIMENTO	47.335.160-2	402.694.048-99

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 11 de maio de 2021.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de maio de 2021 – Edição 1093

PORTARIA Nº 20.512 DE 14 DE MAIO DE 2021

Reinstaura sindicância instaurada pela **Portaria nº. 20.440 de 18 de março de 2021** para apurar os fatos que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, o Relatório de Auditoria do 3º Quadrimestre do ano de 2020, elaborado pelo Departamento de Controle Interno, instaurado pela Portaria 15.595/2017, apontando o recebimento pela Santa Casa de Misericórdia de Santa Isabel, da quantia de R\$ 2.741.387,77, por serviços pagos e não prestados, entre os anos de 2016 e 2020;

CONSIDERANDO, que o relatório apontou irregularidades na execução do plano operativo do nosocômio municipal, referente a produtividade, quantitativo de consultas realizadas, faturamento e pagamento;

CONSIDERANDO, que é obrigação da Administração Pública, apurar toda e qualquer informação de desvio ou utilização indevida de recursos públicos, com base no disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reinstaurada a **Portaria de Sindicância nº. 20.440, de 18 de março de 2021**, para a apuração dos fatos narrados e, se o caso, sanções cabíveis.

Art. 2º. Designam-se os servidores públicos municipal **CELIA REGINA GASPERINI BRASIL DAHER** – RG nº. 16.361.042-3, **MARIA APARECIDA DA SILVA** – RG nº. 17.750.266 e **MARISA FLÁVIA DE OLIVEIRA** - RG nº. 30.172.424-6, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante, visando à apuração dos fatos supramencionados, com a devida produção de provas, podendo para tanto, convocar servidores, tomar declarações, requisitar documentos e perícias, efetuarem diligências e tudo o mais que se fizer necessário para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, para que o Presidente apresente relatório circunstanciado do que apurou, sugerindo o que julgar cabível para a conclusão do feito.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de maio de 2021 – Edição 1093

PORTARIA Nº 20.513 DE 14 DE MAIO DE 2021

Prorroga o Prazo de efeito da **Portaria Instauradora nº 20.418, de 02 de março de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Processante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias a **Portaria Instauradora nº 20.418, de 03 de maio de 2021** do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 03 de maio de 2021.**

PORTARIA Nº 20.514 DE 14 DE MAIO DE 2021

Substitui membro da sindicância instaurada pela **Portaria nº. 20.490, de 23 de abril de 2021.**

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO, que sob justificativa plausível, os trabalhos da Comissão Sindicante em epígrafe não se encontram, na presente data, concluídos;

CONSIDERANDO a necessidade do prosseguimento dos trabalhos até o final do relatório conclusivo.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir os membros da Comissão Sindicante, designados através da **Portaria nº. 20.490, de 23 de abril de 2021**, Processo Administrativo n.º 1253, de 23 de abril de 2021, passando a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA a ser composta pelos membros abaixo relacionados:



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de maio de 2021 – Edição 1093

- a) PRESIDENTE: **Celia Regina Gasperini Brasil Daher, RG nº. 16.361.042-3;**
b) MEMBRO: **Maria Aparecida da Silva, RG nº. 17.750.266;**
c) MEMBRO: **Marisa Flavia de Oliveira, RG nº. 30.172.424-6.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE CONTENHA EM SEU QUADRO ENGENHEIRO CIVIL PARA LAUDO ESTRUTURAL EXECUTIVO- CONCLUSIVO, PARA FUTURA REFORMA DO MIRANTE DO MONTE SERRAT, NESTE MUNICÍPIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EM USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2021 FOI DECLARADO "DESERTA".

MAIORES INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES OU PLATAFORMA ELETRÔNICA BBMNET.

SÉRGIO EDUARDO SIDORCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08A/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 588/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE CONTENHA EM SEU QUADRO ENGENHEIRO CIVIL PARA ELABORAÇÃO DE LAUDO ESTRUTURAL EXECUTIVO CONCLUSIVO PARA FUTURA REFORMA DO MIRANTE DO MONTE SERRAT, NESTE MUNICÍPIO.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/05/2021 ÀS 08H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido nos endereços eletrônicos: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8700 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

Simone A. Oliveira
PREGOEIRA



Diário Oficial Eletrônico

Município de Santa Isabel

De acordo com a Lei Nº 2.872 de 19 de janeiro de 2018

Santa Isabel, 14 de maio de 2021 – Edição 1093

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.053/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório à empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, com o valor unitário de R\$ 102,54 (cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para o item 37 destinado a cota principal e R\$ 102,54 (cento e dois reais e cinquenta e quatro centavos) para o item 118 destinado a cota reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel, 14 de maio de 2021.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CURSOS DA ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

On-line e Gratuitos



Inscrições: 10/05 à 07/06
Pelo Link: santaisabel.sp.gov.br/portal/links

- Curso Banco de Dados e Cadastros de Consumidores;
- Curso Mecanismos de Proteção Contratual;
- EFC 1 - Planejar para Realizar Sonhos;
- EFC 2 - Dominando Emoções e criando novos hábitos;
- EFC 3 - Inteligência Financeira: Saia do Sufoco;
- Curso Consumidor.gov.br para Órgãos Gestores;
- Curso Consumidor.gov.br para Empresas;
- Curso Consumidor.gov.br para Órgão de Monitoramento;
- Curso Introdução à Defesa do Consumidor;
- Curso Oferta e Publicidade;
- Curso Princípios e Direitos Básicos do CDC;
- Curso Práticas Abusivas;
- Curso Vício do Produto e do Serviço.

PRO CON SANTA ISABEL

eENDC ESCOLA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Município de **Santa Isabel**
Gabinete

